

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Data 10/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

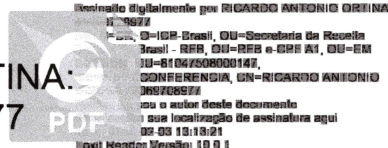
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
LETICIA C. AGUIAR	098.257.689-75	DENTISTA ENDODONTISTA	10/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/01/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO
ANTONIO ORTINA:
02069708977



RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Data 10/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
LETICIA C. AGUIAR	098.257.689-75	DENTISTA ENDODONTISTA	10/01/2022

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/01/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod379519

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE TERRENO - Em São Jorge do Oeste com 504 m², no loteamento Gaio, aceito carro como parte do pagamento. Fone pra contato (46) 99980-1747

VENDE-SE

TERRENO ALAGADO NOVA PRATA DO IGUAÇU - 300m² - VENDE OU TROCO. Tratar (46) 99115-2379
IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE LOTE - Localizado na cidade de Marmeleiro no loteamento Bandeira próximo a BR - próximo à fábrica de baterias, com tamanho de 260 M² com escritura registrada para financiamento, lote plano (aceita carro de pouco valor) Valor 58.000,00. Contato:(46) 99978-6460/3523-7964/99935-1214 ou 3055-3999. Creel J-2040

IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE LOTE EM FRANCISCO BELTRÃO - Localizado próximo a BRF, lote com 37,50m², lote plano. Por apenas R\$ 330.000,00 mil (aceita carro de até 30 mil). Para mais informações sobre entre em contato com a imobiliária Chaves e agende sua visita ligue: 99978-6460/3055-3999/99935-1214 ou 3523-7964/CRECI-J2040
IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE LOTE NO LOTEAMENTO CÉSARI - Com 300m², lote de 12x25, lote plano, lote pronto para construir. Por apenas R\$ 82.000,00 mil reais. Para mais informações sobre entre em contato com a imobiliária Chaves e agende sua visita ligue:99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214/ CRECI-J2040

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MIH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
ESPECÍE: Contrato nº 183/2021 – Pregão Eletrônico Nº 57/2021.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para o Departamento de Saúde de Verê.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 183/2021 para mais 30 (trinta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 17/01/2022 (dezesesse dias de janeiro de 2022).
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIEMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP.
ESPECÍE: Contrato nº 121/2017 – Pregão Presencial Nº 48/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de recepção, gerenciamento e destinação final de resíduos urbanos do Município de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 210.650,00 (Duzentos e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 8º Termo Aditivo de Contrato.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIVELIFE E SERVIÇOS DE PASTA DE DENTES LTDA.
ESPECÍE: Contrato nº 120/2022 - Dispensa nº 10/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de rolêtois, tipo café e alhoimco, para funcionamento de unidades suas funções no município de Palo Branco.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
FORMALDE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão de nota fiscal.
RECURSOS ECONOMICAMENTE ATIVOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de duas Pá Carregadeira Nova, conforme Convênio nº 918649/2021 - MAPA. Data de recebimento das propostas: do dia 17/01/2022 às 09:00 horas até o dia 28/01/2022 às 08:30 horas. Análise de Propostas: 28/01/2022 às 08:31 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas do dia 28/01/2022. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioleonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.ver-pr.gov.br - licitacoes, ou através do site: www.bmmflicitacoes.com.br. Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000.
Verê-PR, 13 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público que às 08:30 horas do dia 27/01/2022, na www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET. **De acordo com as especificações do edital, para aquisição de:**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE 4x2	01	435.333,33	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregeiroiro João L. Nicolotti, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 35571180 - E-mail: licitacoes@outlook.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço rio de janeiro, 1021, centro, Bela Vista da Caroba, das 08:00 às 17:00 horas.
BELA VISTA DA CAROBA - 10 de JANEIRO de 2022.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 002/2022
1 – Extrato Contrato 001/2022 – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em informática para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos PR. CONTRATADA: Elisandro Machado, sob CNPJ 14.953.736/0001-70. VALOR – R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmv.org.br

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitélio Italiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2022
INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
CONTRATADA: GUIDOTTI E CORADELLI CLINICA INTEGRADA LTDA
Objeto: Realização de objeto do contrato 012/2022 de prestação de serviços, acrescentando os seguintes exames:

LOTE 32	CÓDIGO SUS	EXAMES ULTRASSONOGRÁFIA	Valor em SUS
32.41	SICODIAG	ULTRASSONOGRÁFIA ABDÔMIM TOTAL (INCLUI ABDÔMIM INFERIOR)	R\$ 110,00
32.42	SICODIAG	ULTRASSONOGRÁFIA HIPOCÔNDRICO DIREITO	R\$ 105,00

LOTE 33	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA	Valor em SUS
33.12	SICODIAG	ECODOPPLER CARDIOGRÁFICA FETAL COM Mapeamento de Fluxo em SÓRES	R\$ 150,00

Preço: segue inalterado.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO Nº 019/2022
INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
CONTRATADA: GUIDOTTI E CORADELLI CLINICA INTEGRADA LTDA
Objeto: Rescisão parcial de contrato de acordo com o tabelado abaixo:

LOTE	CÓDIGO SUS	EXAMES ULTRASSONOGRÁFIA	Valor em SUS
32.51	SICODIAG	ULTRASSONOGRÁFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES	R\$ 166,00

Preço: segue inalterado.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 008/2022
Data 07/01/2022
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. ANA CLARA DADOS MASSAROLLO, portadora do RG. Nº. 10.500.619-0 SSP PR e CPF nº. 068.608.369-08, ocupante do cargo temporário de FISIOTERAPEUTA, a partir de 07 de janeiro de 2022.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra-rá em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 07 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 009/2022
Data 13/01/2022
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. ANA PAULA FELIPETTO, portadora do RG. Nº. 10.653.522-1 SSP PR e CPF nº. 088.334.469-64, ocupante do cargo temporário de EDUCADOR FÍSICO – CAPS AD III, a partir de 16 de janeiro de 2022.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra-rá em vigor a partir de 16/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 010/2022
Data 13/01/2022
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica exonerado por término de contrato, o Servidor Sr. DANIEL SILVEIRA, portador do RG. Nº. 8.800.005-5 SSP PR e CPF nº. 089.244.398-18, ocupante do cargo temporário de DENTISTA ENDODONTISTA, a partir de 16 de janeiro de 2022.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor a partir de 16/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2022
Data 13/01/2022
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 16 de janeiro de 2022, o Sr. JOEL FEDERISSI PADILHA, portador do RG. Nº. 8.898.123-5 SSP/PR e CPF nº. 054.216.789-11, a partir de 16 de janeiro de 2022.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 10/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 058/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
OBJETO: a seleção de melhores propostas para a presente licitação tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados, de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, de copeira, vigilante patrimonial de nível médio, manutenção predial e jardinagem, para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, situada na cidade de Francisco Beltrão, e para o CAPS AD III, situado na cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a disponibilização de mão de obra dedicada com fornecimento de todos os EPIs adequados conforme o risco.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
03	Anderson Rodrigues da Silva	23.150,00
04	Marcos Vinícius Duarte Oltres Eireli	15.450,00
05	MMR Serviços de Limpeza Ltda	25.100,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2022.
EliDSA CRISTINA FAVARO 07282823856
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E DAISE DE FATIMA CAITANO.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 10/01/2022 e termo final em 10/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.841,55 (um mil oitocentos e quarenta e um reais com cinquenta e cinco centavos).
Francisco Beltrão, em 10 de janeiro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e LETICIA CERBARO AGUIAR.
OBJETO: Contratação de DENTISTA ENDODONTISTA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 10/01/2022 e termo final em 10/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e sete centavos).
Francisco Beltrão, em 10 de janeiro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e PAOLA ROIK MANCINI.
OBJETO: Contratação de PSICÓLOGO com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 10/01/2022 e termo final em 10/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.521,92 (dois mil quinhentos e vinte e um reais com noventa e dois centavos).
Francisco Beltrão, em 10 de janeiro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 011/2022
Data 10/01/2022
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
DAISE CAITANO	F. 070.547.899-89	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 012/2022
Data 10/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
LETICIA AGUIAR	C. 098.257.689-75	DENTISTA ENDODONTISTA	10/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2022
Data 10/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
PAOLA ROIK MANCINI	044.840.389-78	PSICÓLOGO	10/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 014/2022
Data 13/01/2022

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de ASSESSORIA JURÍDICA, o Sr. JOEL FEDERISSI PADILHA, portador do RG. Nº. 8.898.123-5 SSP/PR e CPF nº. 054.216.789-11, a partir de 16 de janeiro de 2022.
Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - AJ do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.
Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10/01/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO Nº 001/2022
SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Provedor em Comissão e dá outras providências.
JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º- Fica nomeado JUNIOR HENRIQUE FORMAIO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 075.399.669-81 e da Cédula de Identidade nº. 10.195.328-9 SSP/PR, para ocupar o Cargo de Assessor da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
Art. 2º - Os valores mensais atribuídos são os constantes na tabela de vencimento de cargos comissionados, da Lei nº. 058/2019, com vencimento do Símbolo CC-2.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 17 de janeiro de 2022, ficando revogado as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente